

**REUNIÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE 1
ESTAGIÁRIO PEPAL – 6.ª EDIÇÃO – 2.ª FASE - REF.ª A – LICENCIATURA EM GESTÃO
APRECIÇÃO DAS ALEGAÇÕES EM SEDE DE AUDIÊNCIA PRÉVIA**

[Handwritten signatures in blue ink]

ATA N.º 2/2019

Aos quinze dias do mês de novembro de dois mil e dezanove, no Edifício dos Paços do Concelho de Celorico da Beira, pelas dez horas, reuniu o Júri do procedimento de recrutamento e seleção em epígrafe, nomeado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, no âmbito da 6.ª edição PEPAL, constituído por Bruno Alexandre Castro de Almeida, Presidente do Júri, Sónia Cristina de Almeida Salgado Fernandes, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Elisabete Católico Figueiredo Mimoso, ambas como vogais efetivas, a fim de proceder ao registo das alegações apresentadas em sede de audiência prévia, bem como das respetivas respostas e posterior elaboração da lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos.

Os candidatos Ana Sofia Saraiva Caramelo, Renato Figueiredo Martins, Rodrigo Alexandre de Sousa Pereira e Rodrigo Lopes Nogueira não apresentaram, em sede de audiência prévia, qualquer alegação/exposição, apesar de terem sido notificados para tal.

Assim, o Júri deliberou, por unanimidade, admitir definitivamente os candidatos, nos termos da Ata n.º 1/2019.

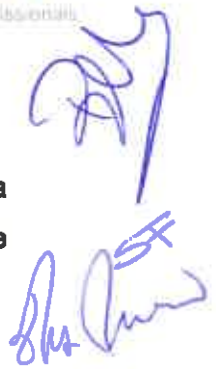
O candidato Joaquim Manuel Fonseca Gomes também não apresentou, em sede de audiência prévia, qualquer alegação/exposição, apesar de ter sido notificado para tal.

O Júri deliberou, por unanimidade, excluir definitivamente o candidato, nos termos e com os fundamentos da Ata n.º 1/2019.

Cofinanciado por:



Em resultado das deliberações do Júri, fica constituída, da forma que se apresenta seguidamente, a lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos ao presente procedimento de recrutamento e seleção de um estagiário na área de Gestão.



Candidatos Admitidos:

- Ana Sofia Saraiva Caramelo
- Renato Figueiredo Martins*
- Rodrigo Alexandre de Sousa Pereira*
- Rodrigo Lopes Nogueira

*Os candidatos encontram-se na situação prevista no n.º 3 do art.º 7.º do Decreto-lei n.º 166/2014 de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 46/2019, de 10 de abril, ou seja, ambos já frequentaram programas de estágio profissional financiado por fundos públicos, pelo que só podem frequentar um novo estágio ao abrigo do PEPAL, caso se verifique, no processo de seleção para o estágio a que se candidatam, a inexistência de candidatos aprovados que nunca realizaram estágios financiados.

Candidato Excluído:

- Joaquim Manuel Fonseca Gomes – a) e b)
 - a) Não cumprir com o requisito de limite máximo de idade de 30 anos, inclusive, aferidos à data de início do estágio, nos termos da alínea b) do n.º 4 do Decreto-lei n.º 166/2014 de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 46/2019, de 10 de abril;
 - b) Por não possuir os requisitos habilitacionais exigidos (Licenciatura em Gestão), nos termos do previsto no ponto 2 do Aviso n.º 50/2019, de 1 de outubro de 2019.

O Júri deliberou que a lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos será tomada pública através da afixação da respetiva lista no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no site da autarquia, notificando, desse facto, todos os candidatos.

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu

Foi ainda deliberado pelo Júri notificar os candidatos admitidos, dando-lhes conhecimento de que irá ser aplicado o primeiro método de seleção (Avaliação Curricular), o qual não exige a presença dos mesmos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada por todos os membros do Júri.

Celorico da Beira, 15 de novembro de 2019



(Bruno Alexandre Castro de Almeida)

O Júri



(Sónia Cristina Almeida Salgado Fernandes)



(Elisabete Católcio Figueiredo Mimoso)

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu